



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa para Execução de troca dos Telhados da Escola Municipal Professora Paulina Urbanik Stabach e do Centro Municipal de Educação Infantil Nhana Maria e Fechamento Lateral da Quadra da Escola Municipal Vereador Antonio Borkovski, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.569.078/0001-85	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que: Em análise aos atestados de capacidade técnica-operacional apresentado pela empresa, constatou que os mesmos não atenderam as exigências contidas no item 5.2.2.1.2 e alínea "a" e "a.1" do edital, na comprovação de no mínimo 50% da área a construir do Projeto Básico (compreende o projeto básico o <u>telhamento com telha metálica termoacustica</u>) a empresa comprovou, na soma dos atestados apenas 276,17m², sendo que a quantidade mínima a ser comprovada é de 1.334,71m². Também em análise a declaração de Capacidade Financeira e Declaração de microempresa e empresa de Pequeno Porte foi constatado que a assinatura do Contador está em cópia sem ter representante na sessão para apresentar a via original para que a Comissão realize a autenticação do documento. Assim fica a empresa HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA , CNPJ nº 10.569.078/0001-85 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou <u>apresentarem incompleta, incorreta</u> ou com a validade expirada, <u>serão inabilitadas</u> , não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006." (grifo nosso)

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 14 de março de 2022.

PRESIDENTE:


JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:


FABIO SANTOS FERNANDES


BRUNA PAOLA DZIURA


HELENA GAWLAK


PATRIK ALVES

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022